

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 07/2014

### PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 07/2014

#### PREÂMBULO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.703.157/0001-83, com sede no SCRS 505, Bloco C, Lote 01 – 3º andar – Brasília/DF, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo nº 07/2014, para o cargo de Agente Local, com 2 (duas) vagas, no período de 19 de setembro a 29 de setembro de 2014.

1. Os candidatos devem residir ou ter disponibilidade para residir durante o período de execução do projeto em um dos seguintes Municípios:  
**Vaga A – Rio Grande do Norte:** Caicó, Florânia, Jucurutu, Parelhas ou Santana do Matos.  
**Vaga B – Pernambuco:** Calumbi, Carnaíba, Salgueiro, Serra Talhada ou Tabira.
2. As inscrições previstas neste Edital serão realizadas pelo site [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br), assim como o acompanhamento de todos os comunicados, etapas e a verificação do andamento do Processo de Seleção.
3. O acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo será de inteira responsabilidade dos candidatos que deverão tomar ciência dos resultados através do site: [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br).
4. A aprovação no Processo Seletivo não estabelece obrigação da CNM de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas banco de currículos de candidatos aptos a atender às demandas, quando houver.
5. Fica assegurado à CNM o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos candidatos.
6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito pelo email: [projetomulheres@cnm.org.br](mailto:projetomulheres@cnm.org.br).

#### DO OBJETO

Realização de Processo Seletivo para preenchimento de 2 (duas) vagas e formação de banco de currículos para o cargo de Agente Local, equivalente ao cargo de Assistente Técnico Administrativo, conforme Quadro de Empregos e Salários – CNM 2014.

Os requisitos mínimos e desejáveis para o cargo estão descritos no Anexo I deste Edital.

## DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### 1. INSCRIÇÃO

Para inscrição neste Processo Seletivo, os interessados deverão realizar cadastro no site: [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br), preencher as informações no menu “Meu Currículo” em cada uma das partes, sendo elas: Dados Pessoais, Formação, Cursos, Idiomas, Experiências e Interesse, e no menu “Inscrições” marcar a opção **PARTICIPAR**. No ato da inscrição o candidato deverá optar pela vaga A: **Agente local – Rio Grande do Norte** ou vaga B: **Agente local - Pernambuco**.

A inscrição é gratuita.

Os candidatos serão responsáveis, a qualquer tempo, pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas, que podem ser questionadas durante as etapas do Processo Seletivo.

A CNM não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será do dia 19/09/2014 ao dia 29/09/2014. Após esse período, novas inscrições não serão incluídas neste Processo Seletivo.

### 3. SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos será realizado em 5 (cinco) etapas:

- a) Análise dos currículos;
- b) Entrevista por vídeoconferência;
- c) Dinâmica de grupo, caso necessário;
- d) Teste de conhecimentos específicos, caso necessário;
- e) Entrevista presencial.

### **3.1. Análise dos currículos**

A etapa de análise dos currículos consiste na avaliação das informações apresentadas pelos candidatos conforme previsto no Anexo I – Tabela de requisitos mínimos e desejáveis - deste Edital.

Apenas as informações cadastradas no site [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br) serão consideradas. Toda documentação e/ou outras informações encaminhadas pelos candidatos por correspondência, e-mail ou outros meios de comunicação serão automaticamente desconsiderados.

Os candidatos que não possuírem a formação e experiências exigidas serão automaticamente desclassificados. Será dada preferência aos candidatos que possuem as formações e experiências desejáveis previstos no Anexo I deste Edital.

A seleção dos currículos é uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos classificados de acordo com o interesse da Entidade participarão das próximas etapas do Processo Seletivo.

### **3.2. Entrevista por videoconferência**

A primeira etapa de entrevistas, de caráter eliminatório, será realizada por videoconferência, preferencialmente Skype, em data e horário a serem definidos pela CNM.

O candidato deverá dispor de equipamentos, ferramentas e acesso à internet necessárias para a realização de videoconferência no horário e data marcados para a entrevista.

### **3.3. Dinâmica de grupo**

Nos casos em que a CNM julgar necessário, os candidatos selecionados na etapa anterior poderão participar de dinâmica de grupo, destinada a avaliar o perfil dos candidatos.

A dinâmica de grupo, se necessária, será realizada de forma presencial, em local e data a serem definidos pela CNM.

Quando aplicada, esta será uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos classificados de acordo com o interesse da Entidade participarão das próximas etapas do Processo Seletivo.

### **3.4. Teste de conhecimentos específicos**

Poderá ser aplicado teste de conhecimentos específicos nos casos em que a CNM julgar necessário. A avaliação tem como o objetivo comprovar o conhecimento técnico dos candidatos sobre os temas previstos no Anexo I deste Edital.

Quando aplicada, esta será uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos melhores classificados participarão da próxima etapa do Processo Seletivo.

### **3.5. Entrevista presencial**

A etapa de entrevistas presenciais será realizada, em local e data a serem definidos pela CNM. A critério da CNM, poderão ser realizadas uma ou mais entrevistas com cada candidato.

A entrevista é a última etapa do Processo Seletivo.

Os custos de transporte, hospedagem e alimentação decorrentes da participação no Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

A inscrição e participação dos candidatos neste Processo Seletivo implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

O preenchimento das vagas deste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Comissão de Seleção decidir se a vaga será ou não preenchida.

## **4. CONTATO**

Em caso de dúvidas sobre o presente Edital e seu processo, os candidatos poderão entrar em contato com a CNM pelo e-mail: [projetomulheres@cnm.org.br](mailto:projetomulheres@cnm.org.br).

### **DO RESULTADO**

O candidato selecionado será informado via telefone e/ou e-mail, disponibilizados no ato da inscrição, recebendo todas as instruções necessárias para a contratação.

A finalização do Processo Seletivo será efetuada por meio da divulgação do contratado no site do Processo Seletivo: [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br) e no portal da CNM: [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br) no menu Institucional / Editais Seleção de Pessoal.

## DA CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal), ou ainda estrangeiro munido de cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo no prazo estipulado pela CNM;
- e) Comprovar idade mínima (18 anos);
- f) Residir e/ou ter disponibilidade para residir durante o período de execução do projeto em:
  - **Vaga A – Rio Grande do Norte:** Caicó, Florânia, Jucurutu, Parelhas ou Santana do Matos.
  - **Vaga B – Pernambuco:** Calumbi, Carnaíba, Salgueiro, Serra Talhada ou Tabira.
- g) Ter disponibilidade para viajar;
- h) Em caso de curso de graduação, apresentar comprovante de conclusão de curso por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.
- i) No caso de comprovante de conclusão de curso realizado no exterior, somente serão aceitos documentos no idioma “português”, sendo que documentos em outro idioma serão desconsiderados. Diplomas ou certificados de instituições internacionais serão aceitos com a respectiva tradução juramentada e validação pelos órgãos competentes no Brasil.

**Regime de contratação:** CLT - Contrato de experiência de 3 (três) meses, com possível contratação por prazo indeterminado.

**Cargo:** Agente Local (cargo equiparado ao Assistente Técnico Administrativo).

**Benefícios:** vale-transporte, vale-refeição e assistência médica.

**Carga Horária:** 44 horas semanais.

## DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO/FUNÇÃO

As atividades serão realizadas em:

- **Rio Grande do Norte (Vaga A):** Caicó, Florânia, Jucurutu, Parelhas e Santana do Matos.
- **Pernambuco (Vaga B):** Calumbi, Carnaíba, Salgueiro, Serra Talhada e Tabira.

O contratado deverá ter disponibilidade para viagens dentro do território nacional.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2014.

Paulo Ziulkoski  
Presidente

**ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS**

	<b>Formação e experiência exigidas</b>	<b>Formação e Experiência desejáveis</b>	<b>Conhecimentos básicos desejáveis</b>
<b>AGENTE LOCAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso superior completo*;</li> <li>• Experiência em gestão municipal e/ou desenvolvimento local;</li> <li>• Experiência em gestão de projetos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação ou pós-graduação em áreas correlatas ao projeto*;</li> <li>• Experiência em trabalhos com enfoque de gênero;</li> <li>• Experiência em comunicação e mobilização social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Portuguesa e Novo Acordo Ortográfico;</li> <li>• Redação Oficial e Elaboração de Relatórios;</li> <li>• Ferramentas de Gestão de Projetos;</li> <li>• Conhecimentos de Políticas Públicas para as Mulheres;</li> <li>• Conhecimentos em gerenciamento de Rede Sociais;</li> <li>• Pacote Office (Word, Excel e PowerPoint).</li> </ul>

\* Apenas serão aceitos cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

## ANEXO II - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) trabalharão diretamente com os Municípios selecionados para o projeto Municípios Seguros e Livres de Violência contra as Mulheres. Essa iniciativa resulta de uma parceria firmada entre a CNM e a Delegação da União Europeia no Brasil para incrementar o empoderamento social, político e econômico das mulheres brasileiras, assim como sua participação e liderança.

O projeto visa desenvolver um modelo de intervenção que incrementará o protagonismo e a articulação de líderes mulheres de governos locais e da sociedade civil para a construção conjunta de políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados e a conquista da redução deste tipo de problema social nos Municípios.

As principais atribuições do(a) candidato(a) selecionado(a) incluem, sem restringir, as seguintes atividades:

- Prestar suporte técnico e administrativo na implementação, acompanhamento e ajustes locais do projeto;
- Auxiliar o(a) responsável local da prefeitura na articulação junto ao governo local, setor privado, lideranças da sociedade civil organizada, grupos sociais, associações, consórcios, Municípios vizinhos e demais parceiros;
- Elaborar relatórios analíticos-descritivos das atividades do projeto;
- Realizar levantamento, estruturação, organização e sistematização de dados e informações municipais;
- Coordenar, facilitar e moderar reuniões em grupo e oficinas;
- Facilitar a comunicação entre a Coordenação do Projeto na CNM e os representantes dos municípios.